Terça-feira, 13 de Novembro de 2001

Decisão do Parlamento Europeu que adapta o seu Regimento às disposições do Regulamento (CE) nº 1049/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão (2001/2135(REG))

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta a carta da sua Presidente de 29 de Junho de 2001,

— Tendo em conta o artigo 255º do Tratado CE, os artigos 28º, nº 1 e 41º, nº 1 do Tratado UE e os artigos 42º e 52º, nº 2 da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia,

— Tendo em conta o artigo 181º do seu Regimento,

— Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Constitucionais e o parecer da Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos (A5-0349/2001),

1. Decide introduzir no seu Regimento as alterações que precedem;

2. Decide revogar as decisões da Mesa de 10 de Julho de 1997 sobre o acesso do público aos documentos do Parlamento e de 17 de Abril de 1998 sobre a taxa aplicável ao envio de documentos volumosos;

3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão, para conhecimento.

---

5. Alteração do Regimento — Constituição das delegações interparlamentares e das comissões parlamentares mistas

A5-0346/2000

Regimento do Parlamento Europeu (1999/2196(REG))

TEXTO ACTUAL	NOVO TEXTO
Alteração 2	
Artigo 170º, nº 3, parágrafo 2	
O Parlamento Europeu designará os seus representantes em conformidade com o disposto no artigo 168º.	***Suprimido***
Alteração 3	
Artigo 170º, nº 5	
5. ***As*** delegações do Parlamento Europeu às comissões parlamentares mistas ***serão constituídas no mesmo momento e nas mesmas condições que as comissões permanentes***.	5. ***A eleição dos membros das*** delegações do Parlamento Europeu às comissões parlamentares mistas ***e a constituição das mesas destas delegações realizar-se-ão de acordo com o procedimento estabelecido para as delegações interparlamentares***.

Decisão do Parlamento Europeu referente à alteração das disposições do Regimento relativas à constituição das delegações interparlamentares e das comissões parlamentares mistas (1999/2196(REG))

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta a carta da sua Presidente, datada de 21 de Outubro de 1999,

— Tendo em conta os artigos 180 e 181º do seu Regimento,

— Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Constitucionais (A5-0346/2000),